



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/072/2015

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 930ª Reunião Ordinária de 30/06/2015)

Designa a empregada pública Juliana Franco de Lima para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II da Subseção de Ribeirão Preto.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Coordenador II da Subseção de Ribeirão Preto, Wagner Alves da Silva Marcarini, Matrícula nº 812, usufruirá suas férias no período de 20 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Coordenação durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, a empregada pública **Juliana Franco de Lima, matrícula nº 810**, para exercer, o cargo de Coordenador II da Subseção de Ribeirão Preto, no período de 20 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015, tendo em vista que o atual ocupante do cargo, Wagner Alves da Silva Marcarini, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 20 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de junho de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário